



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 071/2019

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

***CLEIDE MARIA TEIXEIRA BARBOSA**, 60 dias a partir de 28 de Abril de 2019;

***EDNAMARA SILVA VELOSO**, 29 dias a partir de 09 de Maio de 2019;

***NOE BENEDITO PEREIRA**, 30 dias a partir de 28 de Maio de 2019;

***PATRICIA DOS SANTOS VALERIANO**, 15 dias de 21 de Maio de 2019;


***LEONILDA APARECIDA MOTA DA SILVA**, 10 dias a partir de 10 de Maio de 2019;

60 dias a partir 21 de Maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 30 de Maio de 2019.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

